



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO 2017/2018  
INGRESSO 1º SEMESTRE 2018

**CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**MESTRADO E DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**EDITAL COMPILADO - PPGAS 3/2017**

*Editado aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 10/05/2017, conforme Deliberação CPG/IFCH nº 069/2017.*

**I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

Para informações detalhadas sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Unicamp, como áreas de concentração, linhas de ensino e pesquisa, professores plenos, professores colaboradores e estrutura curricular, acesse <http://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/>.

A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social é feita por meio de processo seletivo.

**II. PROCESSO SELETIVO - CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO**

Poderão ingressar no curso de Mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou alunos que estejam cursando o último ano da graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com outras graduações que não em Ciências Sociais ou cursos afins.

Poderão ingressar no curso de Doutorado os mestres em Antropologia ou áreas afins (demais Ciências Humanas, Filosofia etc.), ou mestrandos em fase de conclusão da dissertação. Excepcionalmente, serão aceitos alunos com mestrados em áreas distantes da Antropologia.

**2. VAGAS**

O PPGAS/Unicamp disponibilizará até 03 (três) vagas para o curso de Mestrado e até 03 (três) vagas para o curso de Doutorado, para candidatos residentes no exterior. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número máximo de vagas, as vagas remanescentes não serão preenchidas.



### **3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no Sistema de Gestão Acadêmica **SIGA – Ingresso na Pós-Graduação** (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 3, de 4 de julho de 2017). Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.

*Atenção:* A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Carta** expondo as razões pelas quais deseja se candidatar, indicando que se trata de Seleção Não Presencial – arquivo único em PDF.

**A carta pode ser apresentada em português, inglês, castelhano ou francês.**

c) **Duas cartas de recomendação** de professores, pesquisadores ou pessoas de reconhecida competência na área – arquivo único em PDF.

**As cartas poderão ser apresentadas em português, inglês, castelhano ou francês.**

d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá estar identificado com nome do candidato, título e linha de pesquisa, ter no máximo **15 páginas (excluída a bibliografia)**, em espaço **1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres)** e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Objetivos;
- ✓ Justificativa, delimitação e fundamentação teórica, com base na bibliografia;
- ✓ Procedimentos metodológicos e forma de análise dos resultados;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Bibliografia.

**Serão aceitos projetos de pesquisa em português, inglês, castelhano ou francês.**

e) **Curriculum Vitae** atualizado – arquivo único em PDF.

**O Curriculum Vitae pode ser apresentado em português, inglês, castelhano ou francês.**

f) Cópia do **Diploma da Graduação para candidatos do Mestrado e Diplomas de Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado** – arquivo único em PDF.

No caso do aluno estar em fase de conclusão de sua dissertação de mestrado, deverá enviar documentação que comprove o atual estágio de seu trabalho e uma carta de seu orientador atestando que sua dissertação será defendida no máximo até **março de 2018**.



g) Cópia do Histórico Escolar da Graduação para candidatos do Mestrado e Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado para candidatos do Doutorado – arquivo único em PDF.

**RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR - MESTRADO E DOUTORADO**  
(os candidatos devem apresentar os documentos indicados em verde)

<i>Documentos</i>	<i>MESTRADO</i>	<i>DOUTORADO</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim
Carta	Sim	Sim
Cartas de Recomendação	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim
Curriculum Vitae	Sim	Sim
Diploma de Graduação	Sim	Sim
Diploma de Mestrado	Não	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Não	Sim

**OBSERVAÇÕES:**

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, entre em contato com o Secretário do Programa, através do email [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br).

**4. INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

- 1) Primeiro, o candidato deverá acessar o Sistema Acadêmico da Unicamp (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação - <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> - Alterado conforme Retificação 3, de 4 de julho de 2017), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.
- 2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/415/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar exclusivamente os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 28 de junho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

#### **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para candidatos residentes no exterior será realizado em duas etapas: avaliação de projeto e currículo, e entrevista. A Comissão de Seleção fará uma avaliação de todos os documentos encaminhados pelo candidato e solicitará uma entrevista com o mesmo, a ser realizada por telefone ou *skype*.

O Projeto de Pesquisa será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Adequação da proposta às linhas de pesquisas do programa e possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- ✓ Relevância e originalidade do tema para a área de Antropologia Social;
- ✓ Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
- ✓ Fundamentação bibliográfica adequada;
- ✓ Possibilidade de execução no prazo do Mestrado.

O Currículo será avaliado levando em consideração os seguintes critérios:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção científica;
- ✓ Participação em eventos;
- ✓ Outras atividades relevantes para sua área de atuação.

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção, que poderá arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa, carta de apresentação, currículo, a prova escrita e sua formação geral. Esta etapa é **eliminatória** e busca aferir a consistência e originalidade da proposta de pesquisa, sua possibilidade de execução nos prazos do programa e a coerência e solidez da trajetória acadêmica do candidato.

#### **6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Consiste na avaliação da capacidade de ler a bibliografia antropológica relevante. Em caso de aprovação, os candidatos residentes no exterior deverão fazer a prova de proficiência em língua estrangeira no segundo semestre do ano de seu ingresso no curso, por ocasião do processo seletivo. Para mestrandos, é obrigatória a comprovação de proficiência em língua inglesa. Para doutorandos, além da língua inglesa, deve ser comprovada proficiência em uma segunda língua, preferencialmente o francês ou o espanhol. Caso o aluno deseje comprovar proficiência em outra língua além destas, deverá, no momento da inscrição, apresentar carta em que informa a língua na qual deseja comprovar proficiência e justificar sua escolha. A carta será avaliada pela Comissão de Seleção, que poderá ou não aceitar o pedido. O PPGAS oferecerá anualmente provas de inglês e francês, ficando a eventual comprovação de proficiência em outra(s) língua(s) a cargo do candidato. Alunos cujo primeiro idioma é um dos exigidos para sua permanência no programa serão dispensados. A proficiência em deverá ser comprovada impreterivelmente ao final do primeiro ano de curso.



## **7. LÍNGUA PORTUGUESA**

A maior parte das disciplinas e parte da bibliografia são em língua portuguesa. Recomenda-se o estudo prévio deste idioma. A Unicamp, no Centro de Ensino de Línguas, oferece cursos de português para estrangeiros, e português para hispanoparlantes. Geralmente, os professores aceitam os trabalhos de curso em inglês, espanhol ou francês. A dissertação ou tese pode ser apresentada, sempre que o orientador e a banca estiverem de acordo, em português, inglês ou espanhol.

## **8. BOLSAS**

Os candidatos admitidos por Seleção Não Presencial não concorrem às cotas de Bolsas do Programa, devendo se candidatar a bolsas de seu país de origem ou às bolsas da FAPESP e/ou outros programas similares. A solicitação à FAPESP somente pode ser realizada mediante um trabalho conjunto com o orientador da dissertação ou tese. O PPGAS não dá garantia de bolsa, embora seu esforço seja o de favorecer as melhores condições de trabalho para os seus pós-graduandos.

Para maiores informações sobre bolsas de estudos consulte o site das referidas agências de fomento:

<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>

## **9. RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site [www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia](http://www.ifch.unicamp.br/pos/antropologia). Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

## **10. CRONOGRAMA**

28/06/2017 a 27/07/2017	Inscrições <i>on-line</i>
17/10/2017	Resultado final
20/10/2017	Resultado final após recursos

## **11. RECURSOS**

Os candidatos ao mestrado ou doutorado poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br).

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. O resultado do recurso será encaminhado ao candidato também por meio eletrônico, em até 48 horas após o seu recebimento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós- Graduação em Antropologia Social.

Campinas, julho/2017.

PROF. DR. ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Antropologia Social  
UNICAMP/IFCH

---

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
Secretária: MÁRCIA REGINA GOULART  
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896  
E-mail: [scpgantr@unicamp.br](mailto:scpgantr@unicamp.br)  
Fone: 55 19 3521-1612  
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia>